



## P O R T A R I A    Nº 02/2015

O Doutor **LUIZ ANTONIO COLUSSI**, Juiz do Trabalho Titular da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, em especial a adesão da expressiva maioria dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais, e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes, bem como preservar a realização das audiências designadas;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º – REVOGAR**, a contar desta data, a Portaria 01/2015, de 09/06/2015, desta Unidade Judiciária.

**Artigo 2º - REDUZIR** o horário de atendimento externo desta Unidade Judiciária, a contar da presente data, e enquanto perdurar o movimento paredista, para o período das **11h às 14h**.

**Artigo 3º – DETERMINAR** que o atendimento externo será mantido **PRIORITARIAMENTE** para entrega de alvarás liberados, cuja movimentação “ALVARÁ LIBERADO” conste do sistema informatizado (InFOR), e para atendimento de medidas reputadas urgentes, nos termos do Art. 1º da Portaria 3.073/2015, bem como referente a processos em tramitação eletrônica (PJe).

**Artigo 4º – DETERMINAR a interrupção** dos prazos em curso, apenas dos processos físicos, mediante certidão nos autos, os quais serão oportunamente reabertos, independentemente de provocação da parte, por meio de notificação, preservados, todavia, os prazos concedidos em audiência.

**Artigo 5º – MANTER** os prazos em curso relativos a processos eletrônicos (Pje).

**Artigo 6º – MANTER** a realização de todas as audiências designadas.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2015.

LUIZ ANTONIO COLUSSI,  
Juiz do Trabalho